

O conceito de *civilização* em Sarmiento: de *Facundo* a *Argirópolis*

CLÁUDIO LUÍS QUARESMA DAFLON¹

No início da década de 1850, Juan Manuel de Rosas parecia ter consolidado o seu controle sobre a Confederação Argentina. O fim dos conflitos com a França, com a Inglaterra e com a Bolívia levaram – como explica o historiador inglês John Lynch² – a uma tranquilidade que permitiu ao regime rosista um abrandamento da repressão, expresso em medidas como a dissolução da Mazorca³, a devolução das propriedades confiscadas, e a permissão do retorno dos exilados. A “hegemonia portenha imposta às outras províncias por Rosas conquistava então o seu auge, configurando o poder em torno de sua figura e silenciando a insistência daquelas na necessidade de uma organização constitucional para o país.

Antes da conjuntura da formação do *Ejército Grande* – formado pelas províncias de Entre Ríos e Corrientes, junto do Império do Brasil e do Uruguai – o poder de Rosas mantinha-se sólido internamente. Mesmo em 1851, quando o general Urquiza publicaria um pronunciamento sobre a decisão de sua província – Entre Ríos – de reassumir o exercício das faculdades provisoriamente delegadas à Buenos Aires e à Rosas, não parecia haver grandes ameaças internas ao rosismo; todos os seus inimigos estavam fora da fronteira argentina. Segundo o historiador Ricardo Salvatore, logo após tal pronunciamento teria havido uma forte reação popular em Buenos Aires a favor de Rosas, e não existiria portanto qualquer sentimento, entre os seus apoiadores federais, de que a liderança insurgente de Urquiza constituísse uma ameaça importante ao seu poder. Tanto que “El próprio Rosas no creía que Urquiza representara una amenaza importante a su poder y, por ello, no ordenó ningún preparativo militar hasta noviembre de 1851, cuando naves brasileras comenzaron a bombardear las costas del Paraná” (SALVATORE, 2005 : 377). Em razão dessa subestimação, a resposta militar do rosismo perante a *Grande Aliança* – formada pelo Império do Brasil, Montevideu e

¹ Mestrando do Departamento de História da PUC-Rio.

² LYNCH, John. *Las repúblicas del Río de la Plata*. In: BETHELL (org.). *História da América Latina: Da independência a 1870*, volume III.

³ O braço armado da Sociedade Popular Restauradora – órgão repressor do rosismo.

Entre Ríos – teria sido “tardia e desorganizada”, e a Batalha de Caseros viria a por fim no regime rosista que, com, alguns breves interregnos, se mantinha desde 1829.

Essa breve reconstituição dos fatos que levaram a queda de Rosas serve para nos elucidar de que, no ano de 1850, quando Sarmiento escreve e publica *Argirópolis o la Capital de los Estados Confederados Del Río de la Plata* em Santiago do Chile, praticamente inexisiam questionamentos internos ao poder do rosismo. Considerando esse contexto, uma primeira característica do texto que chama a atenção é a constatação de que o tom combativo, marca dos seus trabalhos anteriores, dá lugar a uma escrita menos passional, explícita na escolha de publicar a obra em forma anônima. Na sua introdução à obra, o escritor Javier Fernández assinala essa escolha como uma tentativa de Sarmiento em dar mais eficácia e aceitação ao seu projeto, que dependia de mais imparcialidade do que oferecia a sua imagem naquele momento de grande embate político.

Argirópolis é simultaneamente um diagnóstico e um projeto, através do qual Sarmiento buscou – a partir de uma análise histórica dos “frágeis esboços institucionais” de seu país – propor um “meio de pacificação” capaz de pôr fim aos males de seu presente e de impedir que novas complicações ocorressem, “deixando definitivamente constituídos aqueles países”. O livro trata de como terminar a guerra, conciliando os interesses entre as regiões envolvidas; de como criar uma Constituição, que fosse capaz de preservar a paz alcançada e lançar as bases para o desenvolvimento das riquezas – todos estes fins que dependeriam do equilíbrio entre as províncias, e ainda da conservação e aprimoramento de alguns instrumentos legais de autoridade vigentes no regime pré-constitucional. Ao afirmar que “nenhum sentimento de hostilidade abriga estas páginas”, Sarmiento buscava claramente convencer os seus leitores de que as suas críticas e proposições estariam baseadas no estudo do “direito escrito”; será fundamentalmente a partir de tal estudo que ele apresentará o diagnóstico cujos problemas deveriam ser resolvido por uma Constituição, na qual constariam pontos específicos e “conformes al derecho federal que sirve de base a todos los poderes actuales de la Confederación” (SARMIENTO, 2000 : 9).

O esforço em escrever uma história do desenvolvimento constitucional argentino

Muitos eminentes estudiosos já escreveram sobre *Argirópolis* como uma obra que não é fruto de um mero improviso de Sarmiento. É precisamente neste sentido que os capítulos iniciais apresentam um estudo dos pactos firmados até então, desde que o governador de Buenos Aires Manuel Dorrego solicitou a condição de Encarregado das Relações Exteriores da Confederação Argentina em 1827. Assim, Sarmiento tratará de traçar a história do cargo de Encarregado das Relações Exteriores, assumido por Rosas em 1829, afirmando que era ele “o ator mais conspícuo da grande e ruidosa questão do Prata”. A pergunta através da qual ele retoricamente introduz a análise que virá adiante será: *de onde surgiu aquele cargo?*

Em um primeiro momento, no período imediatamente posterior à luta de independência, as Províncias Unidas – explica Sarmiento – não eram reconhecidas, e, portanto, as relações exteriores eram ainda insignificantes. Entretanto, após o governo de Bernardino Rivadavia, Buenos Aires já atraía certa atenção de algumas nações européias. Com a sua renúncia e a subsequente dissolução do Congresso em 1827, o resultado foi um estado de acefalia na nação. Para Sarmiento, isto gerou a necessidade de que enquanto se constituísse a república, fosse dado poder a algum dos governos provinciais, para que o seu representante se encarregasse da manutenção das relações exteriores em nome de todas as províncias.

É nesse sentido que Sarmiento cita acordos de Buenos Aires com as províncias de Córdoba, Santa Fé e Entre Ríos. Segundo ele, tais acordos bilaterais ou multilaterais, sempre continham uma aceitação das províncias em ceder poderes à Buenos Aires, para que o governador desta dirigisse os assuntos de guerra e relações exteriores. O cuidado do autor em amparar e legitimar a narrativa da história constitucional de seu país fica explícito na transcrição da nota transmitida ao governo de San Juan por Don Juan de la Cruz Vargas, enviado por Manuel Dorrego para negociar o reconhecimento daquela província à idéia de que Buenos Aires funcionasse provisoriamente como o centro de unidade da República, sendo que o mesmo documento propunha ainda o governador bonaerense – o próprio Dorrego – como representante deste poder central, até que houvesse a reunião de um corpo nacional deliberante.

O compromisso estabelecido por Dorrego seria o de não separar Buenos Aires

un punto de la voluntad y opinión general, nivelando su conducta con la de toda la República, respetando religiosamente lo que se sancionare por mayoría de los pueblos que la integran, y que está pronta a dar todas las pruebas de franqueza y confraternidad que sean necesarias para convencer que en sus consejos no entran ideas interesadas ni mezquinas, y que el bien general, el honor y la dignidad de la República es el punto céntrico, siendo de ello una prueba dada el haberse puesto a la par de todas las provincias, tratándolas de igual a igual, así como el digno jefe que la preside tiene adoptada la misma marcha con respecto a los Excmos. gobiernos de toda la nación [...] (SARMIENTO, 2000 : 17)

É recorrendo a este tipo de proposição do governo de Buenos Aires, e aos acordos realizados a partir dele, enfatizando o comprometimento de Dorrego em respeitar as soberanias locais, que Sarmiento prepara a base para uma crítica institucional à legitimidade do Encarregado das Relações Exteriores. A aceitação da centralidade de Buenos Aires, derivada da concessão daquele cargo ao seu governador, dependeria da contraparte exigida pelas províncias, ou seja, a condição *sine qua non* da convocação de uma convenção ou congresso geral capaz de reorganizar a nação em torno de uma constituição aceita por elas. Buscando fortalecer tal argumento, Sarmiento cita artigos sancionados pelo governo de San Juan na mesma data da concessão, que revelam um receio daquele governo em relação a um possível atraso na convocação de um congresso. Recorre ainda a outro documento, de 1836, em que a Sala de Representantes daquela província renovou a concessão de Rosas – então governador de Buenos Aires – mas não sem reproduzir no mesmo documento o *tratado quadrilátero*⁴, o que para Sarmiento reforçaria o desejo de uma constituição como prerrogativa mínima à legitimidade do acordo.

Assim, a história constitucional que Sarmiento organiza tem o claro sentido de deslegitimar Rosas, sendo que o cerne da sua crítica estará na idéia da ilegitimidade do próprio Encargo das Relações Exteriores, cuja perenidade contrariaria o “espírito de dependencia de la convocación del congreso general de las provincias” (SARMIENTO, 2000 : 20). Nela está em jogo o uso da história e do direito, no intuito de justificar a impossibilidade da manutenção de Rosas no comando dos rumos da incipiente nação

⁴ Pacto firmado em janeiro de 1822 entre representantes das províncias de Buenos Aires, Santa Fe, Entre Ríos e Corrientes, que através dele buscavam se defender de ameaças externas como uma possível e temida invasão do Império pela Banda Oriental. Entre outros pontos, previa a paz, a união e a aliança das quatro províncias contra invasões estrangeiras, além da livre-navegação entre elas, e – provavelmente o motivo pelo qual Sarmiento reforça a sua importância – a possibilidade de que qualquer uma das províncias convocasse um congresso no momento em que seus representantes considerassem oportuno.

argentina. Criando uma narrativa que organiza a história do direito natural e escrito do encargo das relações exteriores, Sarmiento acreditava estar simultaneamente definindo as bases legais sobre a qual a civilização deveria ser construída e deslegitimando o poder concedido a Rosas, em função da total recusa que este manifestaria em relação à convocação de um congresso constituinte: “la palabra congreso parece haber sido abolida de nuestro lenguaje político, y lo que se dio como provisorio y de las circunstancias del momento tomarse por definitivo y normal” (SARMIENTO, 2000 : 22).

A sua interpretação é a de que a república argentina estaria atravessando um momento de anomalia, pois a vontade do povo, desde 1827⁵, seria a convocação de um congresso – conforme Sarmiento procura provar reproduzindo inúmeros documentos citados anteriormente. Para ele, a inexistência de uma constituição contrariaria a própria condição republicana e representativa da nação, e seria responsável pelo seu atraso em relação à outras repúblicas americanas.

Um novo tipo de crítica a Rosas

Com esse tipo de argumentação, Sarmiento busca criticar a conduta da “República Argentina” por sua dependência exagerada do encarregado das relações exteriores. A “prudência” e o “interesse nacional” estariam sendo deixados de lado em favor de decisões de “carácter personal” (SARMIENTO, 2000 : 25). O foco da sua crítica aqui está na necessidade de se controlar institucionalmente o responsável pelas relações exteriores – que naquela conjuntura também comandava, desde Buenos Aires, as relações entre as províncias da Confederação. A sua argumentação inicial ecoa nesse ponto, pois Sarmiento acreditava que seria a partir da elaboração de uma constituição – mesmo com a manutenção das relações exteriores sob o governo de Buenos Aires – que estariam assegurados poderes às províncias para que estas fossem capazes de delimitar responsabilidades e de regular as ações do encarregado, direcionando-as para que convergissem com os interesses da nação. Com relação a este ponto, é interessante notar que poucas vezes no texto de *Argirópolis* o seu autor se refere a Rosas pelo seu nome.

⁵Ano em que governo de Buenos Aires anunciou a disposição em convocar um congresso constituinte.

Sarmiento utiliza preferencialmente “Governador da província de Buenos Aires” ou “encarregado pelas relações exteriores da Confederação”, com esta última forma aparecendo muitas das vezes acompanhada do adjetivo “provisório”. A natureza do cargo que para ele não deveria mais existir é o que deixaria espaço para a manifestação dos interesses e paixões de Rosas largamente evocadas em *Facundo*.

O estudo da alteração no objeto da crítica de Sarmiento, leva ainda a percebermos em *Argirópolis* o reconhecimento de alguma legitimidade do governo Rosas, afinal o seu diagnóstico e o projeto que elabora a partir dele em muito se apoiarão em acordos, convenções e leis realizadas durante o rosismo. Halperín Donghi – certamente atento ao capítulo final de *Facundo* – já escreveu sobre a valorização por Sarmiento de uma “red de intereses consolidados por la moderada prosperidad alcanzada gracias a la dura paz que Rosas impuso al país” (HALPERÍN DONGHI, 1992 : 45). *Argirópolis* parece corroborar tal raciocínio, pois valoriza e quer expandir a paz interna e externa; e nesta obra Rosas – utilizando expressões da autoria do próprio Donghi – aparece já não mais como o “monstro demoníaco” do discurso de Sarmiento em anos anteriores, mas sim com uma “sobrevivência”, um hiato entre o hibridismo daquele território e a civilização, possível de ser preenchido – conforme perceberemos adiante – pela via da institucionalização racional.

Essa alteração certamente tem relação com um movimento comum aos intelectuais da Geração de 1837, em direção à negação do que o historiador Elías Palti trata como “nacionalismo genealógico”. Os acontecimentos daquela época, à maneira como estavam sendo experimentados por homens como Sarmiento, colocavam em xeque a possibilidade da valorização de uma história e tradição local; pois se no início do rosismo ainda havia uma confiança total nas leis do progresso universal e na sua irresistibilidade – evidente na idéia daquela geração de que Rosas poderia funcionar como agente involuntário da razão – após a afirmação e fortalecimento do regime tal crença sofreu alterações importantes. A história local – afirma Palti – “se les aparecería entonces como empeñada en contradecir las más elementales exigencias de la razón y obstinada en burlar las leyes universales que guían su transcurso” (PALTI, 2000 : 27). Narrar o passado argentino, a partir de um conceito puramente genealógico, já não seria mais possível. Afinal, aos olhos da geração romântica, aquela história teria levado ao domínio despótico de um representante da barbárie.

A hipótese que proponho, em relação a esse novo tipo de crítica, é que será a partir dessa tensão – derivada simultaneamente da necessidade e impossibilidade de dar expressão a um curso histórico que não parecia seguir nenhuma ordem racional ou lei universal de progresso – que Sarmiento irá construir a crítica ao rosismo em *Argirópolis*. É nesse sentido que a análise de Elías Palti nos é extremamente útil, pois trata o momento do recrudescimento do regime rosista como coincidente com o epicentro da crise daquele modelo genético. A influência do romantismo havia estimulado a busca de forças imanentes – e não mais apenas causas eternas transcendentais – que constituiriam uma nação. Junto a este aspecto, a luta entre civilização e barbárie como esquema interpretativo essencial constituíam o núcleo deste “nacionalismo genético”, e a partir dele derivavam oposições que em função das alterações na própria realidade histórica, foram se tornando menos rígidas a medida em que essa crise se aprofundava, como razão/emoção; cidade/“campanha”; litoral/interior; unitário/federal – ainda que a própria historiografia tradicional tenha insistido nelas por muitos anos. O que daria sentido a todas essas pares em oposição seria a noção romântica de *nação*, sendo que a síntese desses elementos, que constituiriam a genealogia da insurgente nação argentina, teria que ser realizada a partir do pólo dito *civilizado* do esquema interpretativo antinômico. O paradoxo, que perpassa todo o *Facundo* de Sarmiento e o caracteriza como uma obra que expressa a crise do modelo genético, é que na Região do Prata, é justamente o pólo da barbárie que funciona como princípio ativo.

O desenvolvimento desta nova crítica que aparece em *Argirópolis*, de tom institucional e conciliatório, certamente guarda relações diretas com a crise do modelo circular que marcava o conceito de história em *Facundo*; um modelo que não dava conta de explicar numa mesma linha de progresso a ascensão e a queda de Rosas, afinal Sarmiento não poderia aceitar o final que o desdobramento do seu próprio determinismo providencial constrói durante toda aquela obra. A impossibilidade de um progresso constante seria a explicação do predomínio da barbárie; mas a questão que certamente atormentava Sarmiento (a ponto de fazê-lo forjar nos últimos capítulos uma explicação incoerente com o próprio modelo determinista sustentado na maior parte do *Facundo*) seria como explicar racionalmente um processo alocado em um futuro desejado e não muito distante, que fosse capaz de por fim ao rosismo, e de encaminhar o país para a civilização. A solução encontrada por Sarmiento só ganharia corpo a partir do momento

em que a própria natureza daquela questão perdia força, sob o impacto das redefinições que ocorrem no seu discurso no intervalo entre as duas obras. Infelizmente, no curto espaço deste artigo não será possível tratar de todas essas redefinições, embora possamos considerar que, tratando-as como um conjunto, todas elas traziam em seu bojo a novidade de que o mundo híbrido, dominado pela barbárie, passa progressivamente a ser tratado no discurso de Sarmiento como passível de ser trabalhado pela ação racional do humana, até que finalmente pudesse se constituir enquanto nação.

Para o que está aqui em discussão, é suficiente compreender que ao invés do foco em desvendar o enigma argentino, Sarmiento passaria progressivamente, ao longo de suas obras posteriores, a adotar uma preocupação maior com os meios através dos quais poderia levar a civilização ao seu país. O discurso em defesa da urgência de uma constituição e o fulgor institucionalista que perpassam toda a narrativa de *Argirópolis* são em larga medida tributárias dessas redefinições. É a partir dessa tensão que marca a crise do modelo genético de nacionalidade e de toda a resignificação semântica no seu discurso, nos anos seguintes à publicação de *Facundo*, que ele irá construir a crítica ao rosismo em *Argirópolis*. Assim, muito mais que buscar – como na primeira obra – a explicação “genética” da barbárie e de seus artífices e tentar resolver “o enigma” do rosismo como única forma de vislumbrar a sua destruição, Sarmiento se preocupará – naquela segunda – com a ação – ou seja – em propor meios que trouxessem em definitivo a possibilidade de se construir uma civilização argentina.

A “transação” que ele propõe seria realizada através de um pacto de união e federação. Se o diagnóstico da situação de fato mostra “un caos de confusión y de desastres” (SARMIENTO, 2000 : 35), seria tarefa de um congresso geral harmonizar o desequilíbrio existente, elaborando uma constituição que respeitasse os interesses comerciais e a liberdade política das partes contratantes. Derivando da vontade do povo e sendo reconhecida pela maioria – a exemplo do que ocorreu nos Estados Unidos – seria dever dos outros governos reconhecê-la, do contrário, o uso da violência seria perfeitamente legítimo. Sarmiento chega a alertar para o risco de que o encarregado provisório apresentasse obstáculos à cessação do poder que ele exercia, “pues aunque provisorio, es tan extenso e ilimitado, como no sería si fuese duradero y regular” (SARMIENTO, 2000 : 36) – repetindo a ironia que já havia marcado o tom do capítulo

“Gobierno Unitario” no *Facundo*, quando desdenha do caráter centralizador do federalismo costurado por Rosas. Tal postura – tenta provar – seria incompatível com as proposições feitas pelo coronel Dorrego, quando ele solicitou a criação do encargo provisório, e implicava na continuidade da usurpação do poder.

A expressão *deseos desordenados*, que Sarmiento emprega justamente para caracterizar o mal do qual sofreriam a confederação e as repúblicas vizinhas do Uruguai e Paraguai – deve ser ressaltada porque traz consigo uma dupla problemática: indica a sua crença num caminho natural rumo à civilização – cuja ordem e normalidade estariam comprometidas –; como também aponta para a necessidade da ordenação deste caminho, através da institucionalização das relações internas e externas da confederação, no sentido de trazer a pronta pacificação do Rio da Prata e a sua organização definitiva baseada numa constituição.

A presença em seu discurso de uma expectativa pela ação institucionalizada, que acreditava ser capaz de ordenar os conflitos e as paixões, se relaciona certamente com aquelas redefinições as quais nos referimos. Percebe-se, por exemplo, que o sentido de Providência, associado a lei de desenvolvimento contínuo – remetendo ao pensamento ilustrado – quando comparado ao discurso de Sarmiento em *Argirópolis*, revela uma mudança semântica já consolidada, que se repete ao analisarmos conceitos inter-relacionáveis como “progresso”, “revolução” e “civilização”. Trata-se do maior espaço para a ação humana, expresso na possibilidade – e mais que isso, na necessidade – de que os homens letrados agissem para ordenar os desejos e conseqüentemente os rumos da incipiente nação argentina de forma a posicioná-la nos mesmos trilhos das civilizações européias. São essas redefinições que tornam possíveis a identificação dos *deseos desordenados* e a proposição de soluções para ordená-los. Veremos a seguir outra das redefinições que marcam o discurso de Sarmiento – esta, uma verdadeira mudança no paradigma de civilização que orientava o seu pensamento.

Um novo paradigma de civilização

Ao finalizar o seu diagnóstico em *Argirópolis*, Sarmiento atenta para o fato de que na história da República e da Confederação Argentina nunca foi reconhecida uma capital. Sendo assim, a ilha de Martín García – situada na confluência dos grandes rios e

objeto de interesse tanto de Buenos, quanto das outras províncias do litoral, de Montevideu e do Paraguai – se ocupada pelo congresso, estaria ocupada simultaneamente por todas as partes interessadas, eliminando de imediato a ameaça de esta ser devolvida a Buenos Aires; afinal, era forte o temor de que se isto ocorresse, a liberdade comercial das outras regiões seria comprometida. Àquela altura em posse da França, a ilha estaria circunstancialmente fora do espectro de influência dos governos argentinos e serviria de capital permanente da União pretendida em razão de sua privilegiada colocação geográfica, que fazia dela o centro administrativo e comercial indispensável para garantir a reciprocidade das vantagens entre os Estados.

A “Grande Federação dos Estados Unidos” – afirma Sarmiento – teria enfrentado o mesmo tipo de dificuldade em relação à escolha de uma capital. A solução que os norte-americanos teriam encontrado, ou seja, a escolha de Washington como capital, ao invés de Nova York – a cidade mais rica e mais populosa – surge como inspiração, através da comparação desta com Buenos Aires partindo do princípio da influência de ambas.

Outra redefinição fundamental em seu discurso aparece aqui; desde *Viajes*, a sua visão da Europa como lugar da civilização foi sendo comprometida a partir do momento em que ele entrou em contato com a miséria da maioria da população européia. Para William Kutra, “his abstract idea of civilization fortuitously found a new, more deserving model, and its prophet was able to take out a new lease on life” (KATRA, 1994 : 74). Dentro deste modelo, um aspecto fundamental para Sarmiento era a educação – tratada como eixo da racionalização e do desenvolvimento da sociedade civil norte-americana, e que ele idealizava reproduzir em seu país. Apesar do tratamento comum de Sarmiento como “grande republicano”, ou “grande democrata”, se basear quase sempre na sua defesa da educação, fica evidente em *Viajes* um viés extremamente conservador do seu discurso. Lá, a educação é tratada como o instrumento básico para garantir a ordem, que aparece como condição *sine qua non* para a democratização e descentralização política; em *De la educación popular* Sarmiento chega a comparar o papel da educação pública com a função do exército de garantir a estabilidade social. Esse discurso é coerente com a idéia defendida não só pelo próprio Sarmiento, como também por toda a geração romântica argentina,

that the renovation they prescribed would be possible only if an educated elite were able to supplant the popular caudillos in the positions of authority at all social levels. They distrusted the masses. They were convinced that it was the attempt of the old unitarians of the previous generation to establish a kind of equality within a radically democratic political order that led to the discussion of authority and, later, to civil war (KATRA, 1994 : 80).

Nesse sentido, podemos pensar em mais um desdobramento para os *deseos desordenados*, para além da dupla perspectiva que envolve a crença de Sarmiento em um caminho natural rumo à civilização e aponta para a necessidade de ordenação para possibilitar ou acelerar essa marcha. Refiro-me exatamente à clara permanência no seu conceito de civilização, de uma carga semântica relacionada à imperiosidade da imposição da ordem antes que uma sociedade se tornasse civilizada.

A admiração que Sarmiento demonstra pelos Estados Unidos, que em *Argirópolis* aparece ainda mais evidente na sua crença no homem norte-americano se estende em relação à comunicação entre os Estados e ao conjunto de pontos de contato com o comércio exterior. Construídos na forma de canais artificiais e estradas de ferro, fizeram deles “no sólo el Estado más poderoso del mundo, sino que asegura la libertad e independencia de cada Estado de la Unión, respecto a los demás Estados unidos” (SARMIENTO, 2000 : 42). A distribuição da riqueza, do poder e da civilização estariam comprometidas na República Argentina em função da ausência de canais de comunicação com o exterior e do uso do porto de Buenos Aires como saída exclusiva ao comércio exterior. O estudo da geografia e da natureza indicaria que, para além das vantagens políticas, tornar a ilha de Martín García a capital da federação ampliaria as vias de comunicação entre as províncias, consolidando o que deveria ser – para Sarmiento – o objetivo de uma Confederação⁶ – ou seja, “reunir la fuerza colectiva de la nación al provecho y ventaja de cada uno de los Estados asociados” (SARMIENTO, 2000 : 47).

⁶ A noção de ordem federal sempre foi imprecisa no rosismo; afinal, como já vimos, Rosas conseguiu exercer um poder baseado numa complexa teia de relações que lhe permitiu controlar os outros governos provinciais, ao mesmo tempo em que seu discurso procurava enfatizar a autonomia de cada província, o que contribuiu para que os termos “Federação” e “Confederação” fossem empregados de maneira muito flexível naqueles anos.

Ação, utopia e os meios para ordenar os “deseos desordenados”

Apoiado nas funções deliberadas no tratado quadrilátero de 1831, Sarmiento propõe que o congresso deveria ser reunido para regulamentar a administração geral do país sob o sistema federal. Guardando certa semelhança com os pontos que seriam levantados posteriormente por Alberdi em *Bases y puntos de partida para la organización política de la República Argentina (1852)*, Sarmiento discorre sobre alguns dos objetivos que o congresso deveria estabelecer para que o país alcançasse a civilização. A necessidade da regulação do comércio interior e exterior surge como fundamental, assim como a navegação, tratada por ele como “el punto culminante de las atribuciones del Congreso” (SARMIENTO, 2000 : 52). Recorrendo mais uma vez à história constitucional, afirma que qualquer tratado celebrado pelo encarregado das relações exteriores sobre a navegação dos rios seria “una invasión sobre las atribuciones del congreso, único que puede estatuir sobre este punto de interés nacional” (SARMIENTO, 2000 : 53).

O que Sarmiento defende como lei universal, é que o livre intercâmbio de produtos entre uma cidade e os demais mercados do mundo seria o que promoveria o rápido avanço na escala da civilização, adequando a Argentina à expansão capitalista européia. O monopólio do porto de Buenos Aires, nesse sentido, seria extremamente prejudicial às outras províncias, e caberia ao congresso promover a navegação nos rios do interior e a multiplicação dos pontos de acesso ao exterior. O exemplo dos Estados Unidos e as várias cidades desenvolvidas que coexistem em uma pequena parte do território é utilizado para corroborar as vantagens que a própria cidade de Buenos Aires teria com o desenvolvimento e distribuição da navegação e do movimento comercial pelo restante do território. Os rios Uruguai e Paraguai se transformariam, em veículos de comunicação tão rápidos e extensos como o Ohio e o Mississippi naquele país. A exemplo de Alberdi, parece crer aqui na indústria, no comércio e no capital como agentes ordenadores da sociedade.

Argirópolis, a cidade do Prata, se ergueria legitimada pela lei do progresso, que favoreceria a fusão dos três Estados do Prata em um só corpo. A marcha da espécie humana, afirma Sarmiento, seria em direção à reunião de grandes grupos, “por razas, por lenguas, por civilizaciones idénticas y análogas” (SARMIENTO, 2000 : 65). Este

movimento compensaria o fracionamento das repúblicas sul-americanas, após uma independência aqui taxada de anárquica, e responsável por uma condição de inferioridade de forças em relação ao Império do Brasil. Neste processo, Sarmiento clama por um protagonismo da Confederação Argentina, através da utopia que visa recuperar o passado do Vice-Reinado do Prata e projetar Argirópolis como um sonho que poderia repetir o que fora feito pela Califórnia em apenas doze anos, “sin otro auxilio que la voluntad individual contra la naturaleza” (SARMIENTO, 2000 : 70). Essa projeção pode ser relacionada diretamente com o que Koselleck trata como a metamorfose da utopia em filosofia da história, “in short, the temporalization of utopia” (KOSELLECK, 2002 : 85).

A partir de meados do século XVIII, quando ocorriam diversas mudanças conceituais sob o impacto do iluminismo e da Revolução Francesa, o conceito de utopia ganhou, uma dimensão de futuro que passava a ser inseparável de sua carga semântica. Nesse sentido, o autor passava a ser o artífice de sua própria utopia – diferente do observador que narrava determinada sociedade tida como perfeita em outro lugar no espaço. A partir do instante em que essa perfeição é deslocada para o futuro, “utopia moves directly in line with the objectives of enlightened philosophers” (KOSELLECK, 2002 : 88). A perfectibilidade – neologismo criado por Rousseau – é incorporada pelas novas utopias centradas no futuro, fazendo delas variações da filosofia do progresso. O autor assume, portanto, o papel de “producer of the coming time, executor of its aptitude for perfection. He is, so to speak, the incarnation of the utopian dimension that inheres within every philosophy of history” (KOSELLECK, 2002 : 88). Essa nova projeção do conceito de utopia é ao mesmo tempo índice e fator para o modelo linear do conceito de civilização.

O caminho proposto por Sarmiento certamente mantém relações não apenas com torsões conceituais como essas que temporalizaram o conceito de “utopia”, mas também com os novos significados que a palavra “civilização” passou a incorporar durante o século XIX. Desde as suas primeiras aparições no campo jurídico – remetendo a transferência de uma matéria criminal para o âmbito civil – a palavra sofreu alterações, sobretudo após a incorporação do sufixo “ação” ainda no século XVIII (cujo primeiro uso em francês costuma ser conferido a Mirabeau em 1756), e alguns anos depois sob o grande impacto da Revolução Francesa. Jean Starobinski relembra que o

termo também teve seu uso ligado à ação de polir os costumes e os usos⁷; já Febvre aproximou o seu uso da idéia de um “verniz”, uma condição para a convivência coletiva. Contudo, interessa-nos especialmente o momento em que a palavra passou a carregar consigo tanto a idéia de processo, ligada a filosofia da história, quanto uma noção de hierarquia entre diversos patamares de civilização, que operam como critérios de distinção entre elas. Homens como Sarmiento e Alberdi seriam fruto de um segundo momento do uso da palavra civilização, diferente de um primeiro em que ela foi utilizada como uma etapa no desenvolvimento geral das sociedades. A partir da influência da *Geração de 1837*, o que estaria em jogo era a definição de uma identidade nacional através da busca de uma distinção entre Argentina e Europa, encontrando um lugar para o país dentro do curso da história e dentro do concerto das nações civilizadas.

Com a instituição de uma utopia civilizatória – tributária dessas ressignificações e que já parte da fundação de uma cidade utópica – Sarmiento escreve brevemente sobre a importância dos portos, no seu entender os verdadeiros portões de entrada e garantidores da civilização. De certa forma repetindo parte da idéia por trás da diferenciação entre Córdoba e Buenos Aires em *Facundo*, Sarmiento acreditava que uma capital dos Estados do Prata, cercada por água, “y rodeada necesariamente de todos los medios de poder que da la civilización” geraria “hombres desenvueltos y familiarizados con todos los usos y medios de acción que hacen a los norteamericanos tan superiores a los pueblos de la América del Sur” (SARMIENTO, 2000 : 73).

Para acelerar o processo de civilização, Sarmiento ressalta a importância de um exame verdadeiro das relações com as potências européias, e o afastamento de certo “espírito de prevenção” à Europa – também denunciado por Alberdi em *Bases*. A ocupação francesa da ilha de Martín García, fato fundamental para o seu projeto, é lembrada a partir da própria Constituição francesa como provisória. Em suma, os interesses da Europa nas questões americanas – afirma Sarmiento – tem raízes inteiramente comerciais, e o receio ao que era europeu deveria ser substituído por uma política de atração. A imigração deveria ser estimulada como nos Estados Unidos; e para a Argentina, atrair os europeus seria mais imperioso que para os norte-americanos, já que para lá foram os descendentes “da industriosa, navegante, manufatureira Inglaterra, [que] tem em suas tradições nacionais, em sua educação e em suas

⁷ STAROBINSKI, Jean. *As máscaras da civilização*.

propensões de raça elementos de desenvolvimento, riqueza e civilização” (SARMIENTO, 2000 : 81). Pelo contato com as artes, indústria, atividades e aptidão ao trabalho, com populações de países “mais adiantados”, se daria, não apenas o polimento – remetendo às origens do conceito de civilização conforme trabalhado por Jean Starobinski – como também a reforma nos costumes, que junto à instrução, concorreriam para civilizar a população.

Sarmiento reconhece algum mérito do encarregado das relações exteriores em função de sua defesa dos direitos da Confederação, inclusive com a França; no entanto, dar um passo rumo à civilização requereria se livrar da tutela de Rosas. Como mostra Wasserman, em um verbete que escreve sobre o conceito de revolução⁸, a tutela rosista foi associada, pelos homens da Geração de 1837 que se queriam legítimos continuadores da revolução de 1810, a um aspecto de contra-revolução, pois remeteria a um retorno da repudiada tutela espanhola. É nesse sentido que Sarmiento pontua: “El mal no está en los hombres, sino en la falta de instituciones, en la falsedad de posición de cada uno de los personajes de este extraño drama” (SARMIENTO, 2000 : 86). O caminho natural da civilização exigiria que a Confederação Argentina se institucionalizasse. Necessariamente deveriam sair de cena os “desejos desordenados”, em favor de uma constituição que fosse capaz de impor a harmonia necessária à promoção da civilização.

Não por acaso Sarmiento dá o nome “Do poder nacional” ao último capítulo de *Argirópolis*. Nele, a sua preocupação será expor como unir as províncias, constantemente em conflito, e civilizar a população para que esta saísse da condição imperante imposta pela barbárie. O governo nacional precisava acelerar a obra do tempo, e através da política de imigração, melhorar a população. Precisava também, ocupar o deserto e promover a civilização no interior. Isso é o que explica a sua atenção para a necessidade da nacionalização do Departamento Topográfico, órgão visto por ele como fundamental para o conhecimento do território, pelo qual poderia tornar as terras produtivas e desenvolver o interior da República.

O discurso presente em *Argirópolis* expressa um alargamento do horizonte de expectativas, na forma de um projeto que busca acelerar a civilização. As alterações nos campos semânticos de conceitos como “utopia”, “constituição e “revolução”, todos –

⁸ WASSERMAN, Fabio. *Revolução*. In: *Lenguaje y revolución*. GOLDMAN, Noemí (org.).

como “civilização” – impactados pela influência temporalizadora da filosofia da história, somados às torsões que o próprio Sarmiento realiza ao longo daqueles poucos anos, permitem uma subjetivação da realidade histórica ausente, por exemplo, em *Facundo*.

Naquele último capítulo, o termo “confederação” já é preterido pelo conceito de “nação”, afinal para Sarmiento, o seu projeto teria o poder de, baseado numa constituição, transformar as contradições, ordenar os “deseos desordenados”, promovendo enfim a civilização necessária para a transformação da Confederação Argentina – àquela altura tutelada por um governo ilegítimo – em uma “nação civilizada”, com um governo nacional regido por uma constituição federal e republicana.

Bibliografia

BOTANA, Natalio. *La tradición republicana*. Buenos Aires: Sudamericana, 1997.

GUIZOT, F. *Historia de la civilización en Europa*. Madrid: Alianza editorial.

HALPERIN DONGHI, Tulio. *Una nación para el desierto argentino*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1992.

JASMIN, Marcelo G. & FERES, Jr., João. (org.). *História dos conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro : Ed. PUC-Rio/Loyola, 2006.

KATRA, William H. *La generación de 1837*. Buenos Aires: Emecé, 2000.

_____. *Rereading Viajes: Race, Identity, and National Destiny*. In: HALPERÍN DONGHI, Tulio (org.). *Sarmiento. Author of a Nation*. Berkeley: University of California Press, 1994.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

_____. *The Practice of Conceptual History*. Stanford: Stanford University Press, 2002.

LYNCH, Jonh. *Las repúblicas del Río de la Plata*. In: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina: Da independência a 1870, volume III*. São Paulo : EDUSP, 2001.

MYERS, Jorge. *La revolución en las ideas: La generación romântica de 1837 en la cultura y en la política argentinas*. In: Nueva Historia Argentina - Revolución, república, confederación : 1806-1852. GOLDMAN, Noemí (org.). Buenos Aires : Sudamericana, 2005, p, 381-445.

PALTI, Elías. *El momento romântico: nación, historia y lenguajes políticos en la Argentina del siglo XIX*. Buenos Aires : Eudeba, 2009.

POCOCK, J. G. A. *Linguagens do ideário político*. São Paulo : Edusp, 2003.

SARMIENTO, Domingo Faustino. *Argirópolis*. Elaleph.com, 2000.

_____. _____. *Facundo*. Barcelona: Biblioteca Ayacucho, 1985.

_____. _____. *Viajes*. Madrid; Paris; México; Buenos Aires; São Paulo; Lima; Guatemala; San José de Costa Rica; Santiago do Chile: ALLCA XX, 1997.

SKINNER, Quentin. *Lenguaje, política e historia*. Bernal : Univ. Nacional de Quilmes, 2007.

STAROBINSKI, Jean. *As máscaras da civilização: Ensaio*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

TERÁN, Oscar. *Historia de las ideas em la Argentina: diez lecciones iniciales, 1810-1980*. Buenos Aires : Siglo Veintiuno, 2009.

TERNAVASIO, Marcela. *Historia de la Argentina, 1806-1852*. Buenos Aires : Siglo Veintiuno, 2009.

SALVATORE, Ricardo. *Consolidación del régimen rosista (1835-1852)*. In: Nueva Historia Argentina - Revolución, república, confederación : 1806-1852. GOLDMAN, Noemí (org.). Buenos Aires : Sudamericana, 2005, p. 323-380.

WASSERMAN, Fabio. *Revolución*. In: *Lenguaje y revolución*. GOLDMAN, Noemí (org.). Buenos Aires : Prometeo Libros, 2008, p. 159-174.